

PL 092-2004

## JUSTIFICA TIVA

A propositura visa coibir os abusos perpetrados pelas empresas exploradoras do serviço de venda de combustíveis, no tocante a qualidade dos produtos que comercializa.

Não raras vezes o consumidor sofre sérios prejuízos materiais decorrentes do consumo de um combustível diferente ou de qualidade inferior que pode, além de prejudicar o rendimento do veículo, propiciar seu desgaste prematuro.

Isto sem falar nas infiltrações decorrentes das chuvas nos últimos meses que tem castigado, sem tréguas, determinadas regiões da cidade, com enchentes e alagamentos. Como garantir a qualidade dos produtos dos postos de combustíveis localizados nessas regiões?

Este projeto visa coibir atitudes, ilegais ou não, que possam prejudicar os cidadãos que se abastecem na cidade de São Paulo, minimizando eventuais problemas decorrentes da utilização de um combustível adulterado ou de baixa qualidade.

A matéria encontra amparo no âmbito do poder de polícia de que dispõe o Município para disciplinar as atividades econômicas desenvolvidas em seu território, com supedâneo no estabelecido no art. 160 da L.O.M.S.P., em especial no inciso III, que dá ao Município o poder de fiscalizar essas atividades de maneira a garantir que não se tornem prejudiciais ao meio ambiente e ao bem estar da população.

Submeto o projeto à apreciação dos Senhores Vereadores, na certeza de que será aprovado, pois só trará benefícios aos consumidores que se abastecem em São Paulo.